**PORTARIA Nº 604 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da Sociedade Civil, de responsabilidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação, na forma que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em seus artigos 2º, incisos XII, 58, 59 e 60, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

**Considerando** assim a necessidade da formalização legal, para execução da fiscalização, avaliação e monitoramento das atividades administrativas e operacionais, com a criação da equipe de trabalho e encarregada da Avaliação do Plano de Trabalho dos termos firmados do "Projeto Tamar";

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins de criar a equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, nos termos da legislação vigente, composta pelos seguintes servidores:

a) **Alan Rodrigo Leite de Camargo,** Matrícula: 915.797, RG 48.750.742-3, CPF/MF sob o nº 395.836.088-23 – Chefe de Divisão de Prestação de Contas;

b) **Telma da Silva Santos**, Matrícula 903.318, RG 16.249.618/SSP/SP, CPF/MF sob o nº 101.015.088-08, Assessora da Diretoria de Planejamento e Gestão;

c) **Mayriele Lages Germano**, Matrícula 913.892, RG 40.646.808-4/SSP/SP, CPF/MF sob o nº 327.328.268-12 – Supervisora de Ensino.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024, ficando revogada a Portaria nº 101 de 23 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA -** Ubatuba, 18 de abril de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**
**(FLAVIA PASCOAL)**
**Prefeita Municipal**

**MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA**
**Secretária Adjunta de Educação**

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Memo. SME-528-24//gas.